

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
Concorrência nº 02/2021
Processo nº 35141/2018

Objeto: Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; Finalidade: Abertura de Proposta de Preços; Reabertura: 25/11/2021, às 10:00 horas; Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: 98 3261 6194. São Luís/MA, 22 de Novembro de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Membro CPL-TJMA.

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/11/2021 10:20 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

Informações de Publicação

207/2021	22/11/2021 às 13:05	23/11/2021
----------	---------------------	------------

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 19/11/2021, a **Autorização de Perfuração** nº 1104511/2021, que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 02°29'18.42"S e 44°09'36.55"W, com validade de 2 anos, situado na **Rua da Tangerina, s/n, Loteamento Dom Alonso, município de Paço do Lumiar**, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 220047/2021.

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO
Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 18/11/2021, a **Autorização de Perfuração** nº 0960411/2021, que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 03°49'08.53"S e 43°40'52.39"W, com validade de 2 anos, situado no **Povoado Bom Tempo, s/n, zona rural, município de Chapadinha**, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 200380/2021.

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO
Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 18/11/2021, a **Autorização de Perfuração** nº 0400611/2021, que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 03°49'45.03"S e 43°26'24.63"W, com validade de 2 anos, situado no **Povoado Pé da Ladeira, s/n, zona rural, município de Chapadinha**, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 200381/2021.

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO
Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 18/11/2021, a **Autorização de Perfuração** nº 0651011/2021, que permite a construção de um poço tubular, o qual possui as coordenadas geográficas 03°43'29.17"S e 43°20'31.30"W, com validade de 2 anos, situado no **Povoado Recanto dos Pássaros, s/n, zona rural, município de Chapadinha**, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 200387/2021.

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Vitorino Freire
Construindo uma nova história
Comissão Permanente de Licitação
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇONº. 14/2021/CPL

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 14/2021**, no dia **10/12/2021, às 11h00h**, horário de Brasília, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria de comunicação externa com veículos de imprensa, produção de conteúdo e administração de mídias sociais da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire-MA**, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Em virtude alterações no instrumento convocatório, retomo a contagem do prazo legal, para afastar qualquer possibilidade de prejuízo aos participantes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA, OBEDECERÁ A TODOS OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E DEMAIS ÓRGÃOS SANITÁRIOS NO MOMENTO DA SESSÃO.

Vitorino Freire (MA), 22/11/2021
LEONARDO CESAR MACHADO DE JESUS
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço**, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia **17/12/2021, às 9h** - Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduo sólido classe II, com fornecimento de materiais, abrangendo limpeza, asseio, conservação, segregação, acondicionamento, roço, capina, armazenagem, controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos sólidos não perigosos, alocados em 2 (dois) lotes distintos: **LOTE 1: EDIFICAÇÃO; e LOTE 2: INFRAESTRUTURA E VEGETAÇÃO**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 3037/2021 - EMAP, de 15/10/2021 e especificações e condições do edital e seus anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link **Transparência/Compras**, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csli@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 8h às 12h, e das 13h às 17h. Fones: (98) 3216-6533 / 3216-6531 / 3216-6532 e 3216-6028. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2021
Flavia Alexandra Noletto Miranda Carvalho
Gerente de Compras e Contratos da EMAP

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A. e Oi Móvel S.A., em Recuperação Judicial, em cumprimento ao Despacho Decisório nº 363/2017/SEI/CPRP/ISCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL nos autos do Processo nº 53508.003778/2016-00, vem a público, substitutivamente à Empresa de Telefonia Multiusuário Ltda., notificar aos usuários desta que a partir do dia 24/11/2021, as chamadas originadas na rede desta e destinadas à rede da Oi S.A. e Oi Móvel S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno



Podemos dobrar o PIB do Maranhão em dez anos?

O que parecia difícil, quase impossível, para nós na verdade não é. O Paulo Salvador, da Grão-Pará Multimodal (GPM), que investe no Maranhão em portos, ferrovias e energia, com a sua experiência e olhar de empresário experiente, me fez esse questionamento, avisando logo que considerava factível. Eu, envolvido com tantos projetos fundamentais para o desenvolvimento do nosso estado, respondi que acreditava que sim, mas que teríamos que embasar essa crença com estudos pormenorizados, técnicos e econômicos, para poder transformar esse desafio em um projeto factível e viável.

Na terça-feira passada, proferi uma palestra na Universidade Ceuma para a Academia Maranhense de Ciências sobre o tema “As questões climáticas e o crédito de carbono”, onde falei do avanço que estávamos tendo com a união da FIEMA, do Estado, da Academia e do Porto do Itaqui na questão da energia do futuro e do crédito de carbono, quando temos amplas possibilidades, principalmente após o envio do Zoneamento Econômico e Ecológico (ZEE) do Bioma Amazônico para a Assembleia Legislativa como projeto de lei. Acho esse trabalho, que debatemos em nosso grupo de especialistas na Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), tão importante que deveria ser apresentado no Cairo, na próxima Conferência das Partes (COP). Estudos de viabilidade - De lá fui à casa de Brandão onde encontrei, com conhecidos de tantas lutas e com Luís Fernando, da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos (SEPE) que, no IMESC, foi preparando o ZEE referido. Eu sugeri a apresentação na próxima COP, tal a relevância e importância do trabalho. Em seguida, coloquei a questão de dobrar o nosso PIB em dez anos para que o experiente Luís Fernando avaliasse com seus especialistas, sobre o olhar atento de Brandão.

Luís prometeu dar prioridade ao desafio proposto e, no dia seguinte, com a nossa reunião na Emap com doutores, mestres e professores coloquei a questão como desafio e soube imediatamente que o professor e doutor Leonardo Palcar Casas, titular da cadeira

de Engenharia Elétrica da UFMA, havia feito esses estudos que concluiu pela ampla viabilidade da proposta, garantindo que, sim, se poderia dobrar o PIB do Maranhão em dez anos.

Esse fato, auspiciosíssimo, teria como consequência a redução da pobreza, além de permitir um desenvolvimento sustentável para o Maranhão fazendo-o avançar em importância no contexto dos estados brasileiros. Alcançaríamos um novo patamar. Prometo trazer mais detalhes do estudo do professor, logo que ele apresentar em nossos encontros semanais. Mas, na verdade, já havia afirmado aqui que todo o Nordeste, nós incluídos, tínhamos uma enorme oportunidade de desenvolvimento, como nunca tivemos, de produzirmos a energia do futuro, e exportá-la para um mundo carente de energia limpa. Nenhum país e nenhuma região do mundo tem as excepcionais condições que tem o nosso Nordeste para produzir energia renovável, eólica e solar ou híbrida que junto, com a água limpa, são as principais matérias-primas para a produção de hidrogênio verde e amônia verde. Com isso, seremos imbatíveis no preço final e, assim, poderemos nos firmar como importantíssimos fornecedores mundiais. Em um mercado de trilhões de dólares.

Temos uma grande oportunidade, em conjunto com todo o Nordeste, principalmente o Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, para entrarmos em uma trajetória de desenvolvimento sustentável e duradouro, com a difícil, mas definitiva troca de fonte de energia mundial, toda ela oriunda de petróleo, carvão mineral e gás natural pela energia do futuro, o hidrogênio verde (H2V), obtido da água por eletrólise, utilizando energia renovável eólica e solar para separar o hidrogênio do oxigênio sem emissão de gases de efeito estufa. Até meados do ano não tínhamos nada, mas, a união entre a Federação

das Indústrias do Maranhão (Fiema), do Estado por meio da Secretaria de Programas Estratégicos (SEPE), da Academia, com a UFMA, e com o Porto do Itaqui, por meio da Emap, avançamos rapidamente e hoje já podemos dizer que estamos dentro e seremos peças importantes no desenvolvimento das condições que permitirão usufruirmos dessa nova era da energia.

O grupo da Emap avança com rapidez nessa direção, com o apoio de professores, doutores e já delineamos o Plano Estadual de Hidrogênio Verde, que será submetido ao grupo maior, já citado. A Fiema, seguindo as diretrizes

estudadas pela SEPE, já contratou o estudo de viabilidade da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), que deverá ser entregue no primeiro trimestre do ano que vem, fundamental para atrair empresas que vão exportar seus produtos, fertilizantes verdes e hidrogênio verde. Para a produção do H2V vamos precisar de muita água limpa e já estudamos as usinas de dessalinização de água do mar, mesmo o Maranhão tendo muita água em rios permanentes, mas essa água precisa ser deixada para fins mais nobres, que é o abastecimento das cidades e vamos utilizar a água do mar, dessalinizada, para produtos industriais, como todos estão fazendo. Em dezembro, vamos receber professores de universidades da Paraíba e Pernambuco, especialistas nesse setor para troca de experiência em torno do assunto. O ATLAS, eólico, solar e híbrido estão sendo

construídos pela Equatorial e a UFMA e pelo Nordeste Forte das federações de indústria do Nordeste e com o ZEE bioma amazônico, realizado pela SEPE, através do IMESC, conseguiremos uma ótima ferramenta para obtermos créditos de carbono desses biomas.

Já temos a predefinição de onde poderá ficar a ZPE. E estamos avançando em créditos de carbono, que poderemos obter com o hidrogênio verde e a descarbonização industrial do Maranhão, dos transportes e dos fertilizantes verdes que poderão tornar o nosso agronegócio, em grande crescimento, em um agronegócio verde. O Brasil importa 82% de todo o fertilizante nitrogenado que usa. E esse mercado poderemos suprir e exportar, pois o mundo não produz fertilizantes nitrogenados verdes, essencial para a continuidade da exportação de soja e milho e outros produtos para o mercado exterior. O Nordeste - que é a região do mundo onde se produz a energia renovável mais barata do mundo - vai também, por isso mesmo produzir o hidrogênio verde e a amônia verde mais barata do mundo. Podemos produzir em todo o ano, em todos os dias e durante todo o dia, principalmente se usarmos a energia híbrida, solar e eólica

juntas, que dá muita eficiência aos parques de energia renovável com grande economia de manutenção e investimentos. Mas não é só isso. Temos os melhores portos do mundo, que podem receber os navios mais eficientes em tráfego, produzindo menos emissões de carbono (32%) e fretes menores para longas distâncias,

principalmente para a Ásia, nossos maiores importadores de commodities. E a lei da BR do Mar que viabiliza a cabotagem é muito boa para nós, abrindo um mercado que exporta por meio de contêineres. Mas tem muito mais, porém o artigo já está muito longo. Fica para outros!

“Temos os melhores portos do mundo, que podem receber os navios mais eficientes em tráfego, produzindo menos emissões de carbono (32%) e fretes muito menores para longas distâncias, principalmente para a Ásia, nossos maiores importadores de commodities”

“Nenhum país e nenhuma região do mundo tem as excepcionais condições que tem o nosso Nordeste para produzir energia renovável, eólica e solar ou híbrida que junto, com a água limpa, são as principais matérias-primas para a produção de hidrogênio verde e amônia verde”

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
Concorrência nº 02/2021
Processo nº 35141/2018

Objeto: Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá; **Base legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; **Finalidade:** Abertura de Proposta de Preços; Reabertura: 25/11/2021, às 10:00 horas; **Local:** Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6194. São Luís/MA, 22 de Novembro de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Membro CPL-TJMA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 59/2021
Processo nº 9078/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de Solução de Certificação Digital para o sítio WEB e equipamentos de rede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **Reabertura:** 06/12/2021 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 19 de Novembro de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon
www.maramazon.com

Mara Mazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 26 DE AGOSTO DE 2021

DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 762021
(relativo ao Processo 351412018)
Código de validação: 4A0B0982B9**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA nº 02/2021
Processo nº 35141/2018

Objeto: Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; Data da Reabertura: 05/10/2021, às 10:00h; Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís/MA, 26 de Agosto de 2021. Wherbeth Silva Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2021 13:56 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

RESENHA-LICITAÇÃO - 892021
Código de validação: 665ABA5E09

DECISÃO-GP - 41702021

(relativo ao Processo 98682021) Código de validação:
512201DED5

Requerente: Divisão de Administração Patrimonial -TJMA Assunto: Procedimento de apuração e aplicação de Penalidade

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Divisão de Administração Patrimonial solicitou análise acerca da possibilidade de aplicação de penalidades à empresa Ariane Mendes Rocha, por ausência de fornecimento do objeto do Contrato de Fornecimento nº 119/2020, que trata da aquisição de ventiladores de coluna.

Consta dos autos: a) cópia do Contrato de Fornecimento nº 119/2020 (ID. 3845266); b) solicitação de fornecimento (ID. 3845265); c) Notificação, devidamente assinada à empresa Ariane Mendes Rocha (ID. 12098353); d) cópia da DECISÃO-GP-2602021, que em outro processo, aplicou penalidade de Advertência à empresa Contratada.

O setor solicitante justificou o pedido alegando que fez solicitação de fornecimento por e-mail no dia 26 de janeiro de 2021, tendo como data limite de entrega o dia 25 de fevereiro de 2021. Após o prazo, foram feitas inúmeras tentativas de contato com a empresa através dos telefones cadastrados no contrato, mas não foi obtido sucesso ou retorno com uma previsão de entrega ou justificativa pelo atraso.

Ato contínuo, a Diretoria Administrativa promoveu a notificação da empresa (NOTIF-DAM-122021), em virtude da inexecução contratual, sugerindo a aplicação das sanções descritas na Cláusula 10.2 do Contrato de Fornecimento n.º 119/2020.

Atendendo a solicitação da Assessoria Jurídica da Presidência (PARECER- AJP – 12352021), a Divisão de Administração Patrimonial, através do DESPACHO-DAP – 2522021, informou a penalidade adequada ao caso em análise.

A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do PARECER-AJP – 12352021 e PARECER-AJP - 14012021, opinou pela aplicação da penalidade prevista no item 10.2 do Contrato de Fornecimento nº 119/2020, no percentual máximo, que é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação.

É o Relatório. Decido.

De início, vale ressaltar que, a aplicação de sanção por parte da Administração Pública é ponto de cautela no âmbito do estudo dos contratos administrativos. Infrações às cláusulas contratuais excedem o mero campo subjetivo das partes e atingem profundamente o próprio interesse público inerente aos instrumentos, gerando sanções de amplitude penal, civil e administrativa.



COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
TRIBUNAL PLENO - Biênio 2020-2021

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Des^a. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - **Corregedor-Geral de Justiça**

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – **Presidente**

Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO - **Vice-Presidente**

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAİLIBE

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOÃO SANTANA SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1ª, 2ª e 5ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês no salão do Pleno)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

Desª. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA

Desª. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAİLIBE

Desa ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3ª, 4ª e 6ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, no salão do Pleninho)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des ^a . ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(sessões as 2^a e 4^a sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno)

Relatores	Revisores
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente	Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des Tyrone Jose Silva
Des. TYRONE JOSE SILVA	Des Josemar Lopes Santos
Des JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. Antonio José Vieira Filho
Des . ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1^a CÂMARA CÍVEL – (quinta-feira)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR

Decisão de doses de reforço na capital é do MS, aponta Anvisa

Segundo o órgão, segurança e eficácia de esquema vacinal com doses diferentes “ainda não foram decididas por autoridades regulatórias de referência”

THIAGO BASTOS
Da equipe de O Estado

Em nota encaminhada à O Estado, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou que a decisão de incluir doses de reforço contra a Covid-19 (a chamada terceira dose) no ciclo vacinal desde o dia 26 deste mês, é do Ministério da Saúde (MS). A pasta, por sua vez, não respondeu ao posicionamento.

Ainda de acordo com a Anvisa, “a segurança e a eficácia de esquemas vacinais com vacinas diferentes ainda não foram decididas por autoridades regulatórias de referência”.

Segundo a agência, outras entidades recomendam – no momento – que as doses sejam complementadas com as mesmas vacinas. Ou seja, para a Anvisa, quem tomou por exemplo as duas primeiras doses com a AstraZeneca, deveria tomar uma eventual terceira dose com o mesmo imunizante. O mesmo raciocínio valeria para outras vacinas. Apesar do pensamento, a Anvisa reconhece que “entretanto, também há muitas publicações de estudos de efetividade que apontam a necessidade de reforço ou terceira dose da vacina contra Covid-19 para públicos mais vulneráveis como os idosos e os imunocomprometidos”.

Ainda sobre o reforço, a Anvisa informou que a responsabilidade de incluir a terceira dose na bula é da própria Agência, a partir da solicitação do laboratório. De acordo com a Anvisa, no dia 18 de agosto deste ano, foi recomendada a inclusão no Plano Nacional de Imunização de uma dose de reforço “apenas em caráter experimental”, para os grupos que receberam especificamente a CoronaVac.

A posição da Anvisa de aparente contestação com a decisão recente do MS não impediu, por exemplo, que a capital maranhense autorizasse a inclusão de doses extras de vacina no último dia 26.

A Prefeitura de São Luís, questionada acerca dos motivos técnicos que levaram à decisão, informou que a capital “saiu na frente e foi a primeira cidade brasileira a iniciar a aplicação da dose de reforço da vacina contra a Covid-19 em idosos, conforme recomendação do Ministério da Saúde”. Nesta sexta-feira (27), pessoas com 90 anos de idade ou mais compareceram a um dos postos de vacinação autorizados em busca da dose extra.

Além deste público, devem ser vacinados em breve os chamados imunossuprimidos que, de acordo com o Município, devem esperar por “28 dias após a segunda dose para receberem a terceira dose”. De acordo com a Prefeitura, neste caso, pessoas de qualquer idade poderão buscar o reforço. Ainda segundo o Município, são considerados “imunossuprimidos” pessoas que vivem com HIV, em tratamento de câncer ou quem passou por um transplante, por exemplo.

Vacinas diferentes no ciclo

Além de aparente não validar decisão do MS, a posição da Anvisa também rebate a um argumento das autoridades estaduais.



Idosos com mais de 90 anos já começaram a tomar a terceira dose da vacina contra a covid, como reforço

HÁ QUEM PREFIRA NÃO TOMAR A VACINA...

Por regra, apesar da importância imunológica, o poder público não obrigou o recebimento de doses de vacinas contra a Covid-19 na capital maranhense. Em São Paulo, por exemplo, a vacinação será obrigatória para acesso em estabelecimentos da cidade. Na capital maranhense, algumas pessoas ainda não tomaram a vacina por opção.

É o caso da vendedora ambulante Leila Santos, de 49 anos. Segundo ela, não há certeza sobre a eficácia do imunizante. “Já li muita coisa sobre esta vacina e a maioria indica para eu não tomar”, afirmou. Questionada se já teve a doença, a vendedora respondeu que sim. “E fiquei ruim,

mas mesmo assim, depois da doença, ainda não me convenci do contrário e vou permanecer com a mesma posição até o momento”, disse. A mesma posição tem a filha da vendedora, Helena Santos. “Eu não vou vacinar, não vejo necessidade”, disse.

Jovens entenderam o recado

De acordo com informações da Prefeitura de São Luís, mais de 97 mil pessoas entre 12 e 17 anos tomaram a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Foi o caso de Hellen Vitória, de 14 anos. “A minha mãe sugeriu para que eu tomasse e assim o fiz. Para mim, é um alívio com certeza”, afirmou.

E VOCÊ, ACREDITA NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19?



“Tomei assim que chegou o dia da minha dose. Já tomei a segunda dose e se precisar tomar uma terceira dose, também vou colocar meu braço para fora [risos]”

Maria do Carmo, 64 anos, aposentada



“Tive covid, fiquei ruim, mas mesmo assim, depois da doença, ainda não me convenci do contrário e vou permanecer com a mesma posição até o momento”

Leila Santos, vendedora ambulante, 49 anos



“A minha mãe sugeriu para que eu tomasse e assim o fiz. Para mim, é um alívio com certeza”

Hellen Vitória, 14 anos, estudante

De acordo com a Agência, ao contrário do que defendeu a Secretaria Estadual de Saúde (SES), cujo titular da pasta, Carlos Lula, a O Estado na quarta-feira (25) disse que a aplicação de um imunizante em terceira ocasião diferentemente das doses anteriores faz parte do planejamento, “a estratégia de utilizar uma vacina diferente deve ser uma avaliação com cautela, considerando a real necessidade clínica dos pacientes, o abastecimento e outros indicadores de saúde pública, incluindo a segurança dos intervalos, o risco de aumentar o perfil das reações adversas e o estabelecimento de um programa de monitoramento”.

Segundo o órgão fiscalizador, “o ideal é completar o esquema vaci-

nal com a mesma vacina que foi iniciado, entretanto, se for necessário”. Por fim, a Anvisa informa que “a segurança e eficácia de esquemas vacinais com vacinas diferentes ainda não foram decididas por autoridades regulatórias de referência”, apontou.

Antes da manifestação da Anvisa, o titular da pasta estadual defendia a ideia de inclusão de um novo imunizante como reforço, diferentemente das doses anteriores. “Isso é o que chamamos de reforço heterólogo e vários estudos publicados indicam real eficácia nessa estratégia de combinar vacinas diferentes”, disse o titular da SES.

Mesmo sob cautela da Anvisa, até o fechamento desta reportagem, não

foi registrado qualquer tipo de efeito adverso por pessoas que, porventura, receberam a terceira dose do imunizante na capital maranhense. Países como Israel, por exemplo, adotaram a terceira dose e, segundo autoridades locais, obtiveram resultados expressos de queda na cobertura dos infectados.

Reino Unido e Alemanha, por sua vez, devem incluir a terceira dose nas rotinas a partir do próximo mês. Mesmo sob autonomia de determinados países, a Organização Mundial de Saúde (OMS), em recente manifestação, apelou para as nações consideradas desenvolvidas para que estas, em vez de aplicar terceiras doses, deem os imunizantes para

SAIBA MAIS

Posição da Anvisa a O Estado sobre doses de reforço

De acordo com a Anvisa, há estudos clínicos ainda sendo conduzidos, neste momento, sobre a necessidade de dose de reforço. Entretanto, também há muitas publicações de estudos de efetividade que apontam a necessidade de reforço ou terceira dose da vacina contra Covid-19 para públicos mais vulneráveis como os idosos e os imunocomprometidos (transplantados, pacientes com doenças autoimunes, em terapia do câncer e outros), decisões essas que já foram tomadas por alguns países (EUA, Chile, Uruguai, Israel, Indonésia e outros). A Anvisa tem feito busca ativa por dados estudos sobre a dose de reforço, solicitando aos laboratórios a apresentação dos dados já disponíveis e acompanhando a literatura científica disponível. Por outro lado, não há estudos conclusivos que considerem a utilização da segunda dose ou a dose de reforço com uma vacina heteróloga, ou seja, com vacina diferente daquela que foi utilizada pela pessoa no primeiro esquema de imunização. A segurança e eficácia de esquemas vacinais com vacinas diferentes ainda não foi decidido por autoridades regulatórias de referência. No momento, a grande maioria dessas autoridades recomendam que ambas as doses do esquema vacinal sejam completadas com as mesmas vacinas contra a Covid-19, ou seja, não há uma posição fechada sobre a intercambiabilidade das vacinas. Assim, a estratégia de utilizar uma vacina diferente deve ser uma avaliação com cautela, considerando a real necessidade clínica dos pacientes, o abastecimento e outros indicadores de saúde pública, incluindo a segurança dos intervalos, o risco de aumentar o perfil das reações adversas e o estabelecimento de um programa de monitoramento. O ideal é completar o esquema vacinal com a mesma vacina que foi iniciado, entretanto, se for necessário, por exemplo, em situações de fornecimento interrompido, seria razoável oferecer esquema completo com a vacina disponível, especialmente para indivíduos de alto risco. Além disso, o paciente deveria ser informado sobre o risco de maior reatogenicidade com esquemas de vacinação heterólogos (febre, mal-estar geral, artralgia, mialgia). A Anvisa vem buscando ativamente os dados para ajudar a responder à pergunta principal em torno das vacinas para Covid-19, se e quando doses adicionais serão necessárias. A decisão de incluir as doses de reforço no calendário vacinal é do PNI/MS e a avaliação de incluir uma terceira dose na bula é da Anvisa, a partir da solicitação do laboratório. Entretanto, considerando o conhecimento atual a Agência, em 18 de agosto de 2021, decidiu recomendar ao PNI que considere a possibilidade de indicar uma dose de reforço, em caráter experimental, para grupos que receberam duas doses da CoronaVac, priorizando públicos-alvo como pacientes imunocomprometidos ou idosos.

países cujas médias de aplicação a cada 100 pessoas estão inferiores a 3%.

No Brasil, mais especificamente na capital, mais de 99% das pessoas tomaram pelo menos a primeira dose (considerando pessoas acima dos 12 anos de idade). E a expectativa é pelo recebimento de mais uma dose do ciclo.

O que as pessoas pensam da vacinação?

As campanhas de imunização e a resposta na queda no número de casos, possível com a aplicação de doses de imunizantes, tomaram popular o hábito de cumprir com o ciclo vacinal contra a Covid-19. O Estado compareceu nas ruas e avenidas de São Luís para saber o que as pessoas pensam da vacinação.

A maioria entende que a campanha de imunização é correta e várias pessoas disseram que estão em dia com o ciclo vacinal. “Tomei assim que chegou o dia da minha dose. Já tomei a segunda dose e se precisar tomar uma terceira dose, também vou colocar meu braço para fora [risos]”, disse a dona de casa Maria do Carmo, de 64 anos.

O autônomo Wagner Conceição, de 34 anos, disse que estava com receio antes de tomar a primeira dose. Porém, após a leitura de reportagens

e outros conteúdos e após conselhos de familiares e amigos, o autônomo tomou as duas doses. “Recomendo para que, quem ainda não tomou as duas doses, que assim o faça. Ficar mais seguro, mais protegido desta doença. Por enquanto, a gente não tem outra opção”, disse.

É o mesmo pensamento da estudante Manuela Alves, de 23 anos. “Eu já tomei as duas doses e estou satisfeita. E já sugeri para que outros familiares também tomem as doses se ainda não foram”, afirmou.

Pessoas com maior idade ressaltam a importância da vacina. É o caso da dona de casa Rosa Braga, de 60 anos. “Eu já estava ansiosa desde o começo quando começaram a fazer a vacina. Ai não chegava a minha vez e fui ficando ainda mais nervosa. Mas graças a Deus estou vacinada e me sentindo bem”, afirmou.

A também dona de casa Mariana Duarte, de 50 anos, afirmou que perdeu uma tia vítima da Covid-19. “Ela tomou a primeira dose, porém mesmo assim adquiriu a doença e veio a falecer. Isso aumentou ainda mais a necessidade de me imunizar. Quando tomei, me senti simplesmente aliviada. Não tive nenhum tipo de reação”, disse. ●

Integra em oestadoma.com/505269

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO



O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional no Maranhão comunica aos interessados a publicação de Edital de Credenciamento nº 05/2021, que estará recebendo no período de 19 a 31 de agosto de 2021, inscrições para credenciamento de Arbitragem Esportiva, para compor a programação de lazer do Sesc Maranhão nas Unidades de São Luís, Caxias e Itaipuru Mirim. Estando previsto o recebimento e documentação dos interessados, no setor de Desenvolvimento Físico-Esportivo do Sesc Dedoado (Av. Silva Maia, 64, Centro) e Sesc Turismo (Rua São Carlos s/n, Oito D'Água), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h. Mais informações pelos telefones: (98) 3216-3869 ou 3248-8514. O edital de credenciamento e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.sescma.com.br/edital.

São Luís, 27 de agosto de 2021.

Rutineia Amaral Monteiro
Diretora Regional do Sesc no Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, toma público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para o programa Educação de Jovens e Adultos - EJA. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 15 de Setembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpj@joaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 02/2021
Processo nº 35141/2018

Objeto: Construção do Salão do Juri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá. Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; Data da Reabertura: 05/10/2021, às 10:00h; Local: Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; E-mail: licitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 26 de Agosto de 2021. Wberbeth Silva Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 45/2021
Processo nº 1534/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de cuidador, cozinheiro e lavadeiro, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão. Justificativa: Revisão do Termo de Referência. Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: licitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261-6181 / 6194. São Luís/MA, 27 de Agosto de 2021. Kátia Araújo Gonçalves – Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).

Neto, através de seu advogado DANIEL FURTADO VELOSO (OAB/MA 8207), para apresentar razões recursais no prazo legal, conforme pleiteado, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JULHO DE 2021.

JOSEANE FERREIRA FRÓES
SECRETARIA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

REFERÊNCIA:

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal

Número Processo: 0014788-02.2019.8.10.0001

Número Protocolo: 0097622021

(1º APELANTE): RIAN DAVID CRUZ MELO

ADVOGADO(A): THALYAN COSTA DA LUZ (OAB MA20550)

(2º APELANTE): SAULO BARBOSA CUNHA

ADVOGADO(A): ITALO GUSTAVO E SILVA LEITE (OAB MA7620)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

NOTIFICAÇÃO

Torno público para conhecimento do interessado, que o excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, exarou **Despacho de fls.296**, abrindo vista dos autos do processo em referência, aos réus **Rian David Cruz Melo e Saulo Barbosa Cunha, através de seus advogados THALYAN COSTA DA LUZ (OAB/MA 20550) E ÍTALO GUSTAVO E SILVA LEITE (OAB/MA 7620)**, para apresentar razões recursais no prazo legal, conforme pleiteado, nos termos do art. 600, § 4º, do CPP. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 15 DE JULHO DE 2021.

JOSEANE FERREIRA FRÓES
SECRETARIA DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Coordenadoria de Recursos Constitucionais

PORTARIA-TJ - 26002021

Código de validação: 9D0B6F0FFF

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 33/2017, que instituiu o novo Regimento Interno da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Maranhão – CEJA/MA, reestruturando o funcionamento e a organização da Comissão, de acordo com a legislação nacional em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da CEJA/MA, de acordo com as disposições do art. 7º, VI do supracitado Provimento;

CONSIDERANDO ainda as deliberações da Reunião Virtual da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/MA, de 14 de junho de 2021;

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras abaixo mencionadas, lotadas na 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, para composição dos membros representantes das classes dos assistentes sociais e psicólogos na Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA/MA, conforme sugestão apresentada pelo membro titular da unidade jurisdicional, Dr. José Américo Abreu Costa:

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de julho de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/07/2021 11:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 722021

(relativo ao Processo 351412018)

Código de validação: 6EE55473A6

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 02/2021
Processo nº 35141/2018

Objeto: Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá; Justificativa: Revisão das planilhas de preços; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís/MA, 15 de Julho de 2021. Katia Araújo Gonçalves – Membro CPL-TJMA.

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2021 07:08 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

RESENHA-LICITAÇÃO - 702021
(relativo ao Processo 394872020)
Código de validação: DC73BDEF9F

Resenha da ata de registro de preços n.º 71/2021 – tj/ma, firmada entre o tribunal de justiça do estado do maranhão e a empresa Q UEIROZ PAPEIS EIRELI; processo administrativo n.º 39487/2020; PE-SRP 11/2021 – objeto: registro de preços objetivando a aquisição de materiais de limpeza diversos, com vistas a suprir as demandas do tribunal; fundamentação legal: art. 15 da lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; decretos n.º 7.892/2013, n.º 10.024/2019, decreto estadual n.º 31.553/2016 (no que couber); órgão: t ribunal de justiça do estado do maranhão; empresa: QUEIROZ PAPEIS EIRELI; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/07/2021; VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 191.800,00 (Cento e noventa e um mil, oitocentos reais); ASSINATURAS: Mario Lobão Carvalho – Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Maria do Socorro Patrice C. Moreira de Sousa, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça; Lidiana Maria Souza de Queiroz - Representante.

CLAYTON DE SOUSA BEZERRA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 118992

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/07/2021 10:14 (CLAYTON DE SOUSA BEZERRA)

RESENHA-LICITAÇÃO - 712021
(relativo ao Processo 73322020)
Código de validação: 5D23614ABB

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2021 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INTEROP INFORMÁTICA LTDA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7332/2020; PE-SRP 13/2021 – OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Continuados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo Serviços de Suporte Técnico de 1º e 2º Nível aos Usuários, Serviços de Sustentação e Infraestrutura e Serviços de Monitoramento de Infraestrutura de TI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013, n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/07/2021; VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE: R\$ 7.124.231,08 (Sete milhões cento e vinte quatro mil duzentos e trinta e um reais e oito centavos); ASSINATURAS: Mario Lobão Carvalho – Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Paulo Rocha Neto, Diretor de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Sócrates Slongo - Representante.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108829

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/07/2021 12:07 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 26062021
(relativo ao Processo 93622021)
Código de validação: E4D9529C6F

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0078/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a empresa Alessandro de Siqueira Santos – ME, que tem por objeto a

Manobra governista suspende sessão do voto impresso na Câmara

A justificativa oficial foi um pedido do relator Filipe Barros, que cobrou mais tempo para fazer alterações em seu parecer; não há previsão para votação

BRASÍLIA

Em sessão tumultuada e marcada por alegações de falhas tecnológicas no sistema de deliberação remota por deputados da base do governo, a comissão especial da Câmara sobre o voto impresso foi encerrada sem apreciar a proposta.

Diante da iminente derrota da proposta, uma das principais bandeiras do presidente Jair Bolsonaro, e sob protestos da oposição, o presidente do colegiado, Paulo Eduardo Martins (PSC-PR), encerrou a sessão. A justificativa oficial foi um pedido do relator, Filipe Barros (PSL-PR), que cobrou mais tempo para fazer alterações em seu parecer. Ainda não há previsão para a retomada da sessão.

A oposição, no entanto, promete reagir. "Foi uma aberração, uma absoluta desonestidade", disse o deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP).

"A comissão foi vítima de um bando", emendou o petista, que chamou Martins de "picareta".

A deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS) disse que a sessão foi interrompida de forma ilegal e sem nenhum amparo.

"Deu um golpe. Vamos ficar aqui na comissão tentando organizar um requerimento de autoconvocação daqui uma hora meia ou duas horas", disse, ao Broadcast Político.

A reunião desta sexta-feira, 16, a um dia do recesso parlamentar, foi articulada por um conjunto de 18 deputados titulares e um suplente do cole-



Deputados que integram colegiado reagiram à manobra governista na decisão de suspensão de matéria

giado, todos resistentes à ideia de mudar o atual sistema da uma eletrônica.

O autor do requerimento foi o deputado Hildo Rocha (MDB-MA). De autoria da deputada Bia Kicis (PSL-DF), a PEC do voto impresso é uma das principais bandeiras políticas do presidente Jair Bolsonaro, que já deu declarações consideradas golpistas ao dizer que "ou fazemos eleições limpas ou não temos eleições".

Após o Broadcast Político revelar que havia maioria da comissão para aprovar o retorno do voto impresso, 11 partidos se articularam para derubar o texto, com apoio de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF),

Base governista estava convicta de derrota

Voto impresso auditável perdeu força

Bolsonaro insiste em tema em Brasília

que são contra a mudança. Com a substituição de vários membros, a comissão mudou de lado.

O deputado Aécio Neves (PSDB-MG), por exemplo, foi substituído pelo ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia (sem-partido-RJ).

Na sessão de hoje, até o líder do governo, Ricardo Barros (PP-PR), entrou para orientar a base a votar a favor da retirada de pauta do tema, uma estratégia para evitar a derrota. O requerimento, porém, foi derrotado.

Assim, foi preciso adotar outra manobra. Barros disse que queria fazer ajustes no texto, e Martins acatou o pedido. ●

Tentativa de barrar fundo eleitoral frustra

Só cinco partidos se manifestaram contrários ao fundo eleitoral apreciado no Congresso

BRASÍLIA

Uma tentativa de barrar o fundo eleitoral que praticamente triplicou os repasses públicos para campanhas políticas teve o apoio de apenas cinco partidos. Cidadania, Psol, Podemos e PSL foram os únicos a apoiarem uma mobilização feita pelo Novo, para rejeitar o fundo de R\$ 5,7 bilhões incluído na votação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) no Congresso na quinta-feira, 16.

Atualmente, 24 partidos políticos têm representação na Câmara dos Deputados. O Novo apresentou ao plenário um pedido de alteração do texto principal, o chamado "destaque", para retirar das regras do Orçamento a previsão de um cálculo para o financiamento de campanha.

Com isso, o montante teria de ser definido na Lei Orçamentária Anual (LOA), a ser entregue pelo governo ao Congresso até agosto.

Como há necessidade de cortar recursos, isso dificultaria o aumento. O pedido, porém, não conseguiu vencer a maioria das legendas.

A votação desse destaque apresentado pelo Novo foi simbólica, ou seja, sem a contagem nominal de votos. Dessa forma, não é possível saber exatamente como votou cada parlamentar em relação a esse tema, especificamente.

A única votação nominal feita refere-se ao texto geral da LDO, que tratava de toda aplicação do dinheiro público no País, e não apenas de repasses para campanha. As lideranças do Cidadania, Psol e Po-

demus se manifestaram em apoio ao pedido do Novo. Cerca de 15 minutos após o encerramento da votação, o PSL também se manifestou favorável.

"Os deputados estão me acionando bastante para deixar registrado somente que o partido é contra o fundo eleitoral nos moldes em que está", disse o deputado general Petermelli (PSL-SP), em nome do seu partido. Na Câmara, Cidadania (8), Psol (9), Podemos (10), PSL (53) e No-

Fundo triplicou valor utilizado em 2018

Deputados reagiram à matéria

vo (8) somam 88 deputados, mas seriam necessários 257 votos para a aprovação do destaque.

"Nós somos contrários ao uso de dinheiro público para financiamento de campanhas. Na nossa opinião, dinheiro público tem que ser utilizado para a saúde, para a segurança e para a educação. Não faz nenhum sentido, na nossa visão, todos os cidadãos brasileiros pagarem essa conta, todos os cidadãos brasileiros financiarem partidos políticos e financiarem campanhas", disse a deputada Adriana Ventura (Novo-SP). ●

Ciro Gomes chama Cuba de ditadura e critica bloqueio

Ao fazer críticas ao regime cubano, Giro diz que "é preciso coragem, equilíbrio e isenção" para Cuba lidar com "duas bombas relógio"



Ciro Gomes afirmou que a população de Cuba está sofrendo e manifestou solidariedade às famílias

BRASÍLIA

Depois de o presidente Jair Bolsonaro e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se posicionarem sobre os protestos em Cuba, o pré-candidato às eleições de 2022 e ex-governador do Ceará Giro Gomes (PDT) seguiu a linha de seu prováveis rivais no pleito do ano que vem e publicou um vídeo, nesta sexta-feira (16), se posicionando sobre a ilha caribenha. Ao fazer críticas ao regime cubano, Giro diz que "é preciso coragem, equilíbrio e isenção" para Cuba lidar com "duas bombas relógio": o bloqueio econômico e a ditadura política.

"Nosso querido povo cubano está sofrendo", inicia o presidencial. Segundo Giro, além de uma "auto-determinação" da população local, o conflito merece "atenção e solidariedade internacionais". Em crítica ao governo Bolsonaro, o ex-governador diz que a política externa brasileira não pode ser "condescenden-

te" com desrespeito à soberania de Cuba e ao direito internacional promovido pelos Estados Unidos.

Com foco em atingir também Lula, Giro diz que a política nacional também não deve seguir a atuação brasileira dos governos petistas. Conforme classifica, a política externa era marcada por "velhos hábitos latino-americanos".

"O Brasil deve reconhecer que a luta do povo cubano pela sua independência da Espanha, e depois pela sua afirmação nacional, sempre encontrou um enorme obstáculo: o poder imperial do seu vizinho, o gigante Estados Unidos". Segundo ele, "não resta a menor dúvida de que, nesta briga secular, o Brasil só pode estar do lado do nacionalismo cubano, contra o intervencionismo contumaz norte-americano".

Autoritarismo

Ciro ainda criticou o autoritarismo do regime político em Cuba. "As liberdades de seu povo, inclusive a de

debater, estão suprimidos". "Ninguém pode saber ao certo se a ditadura conta, ou não, com o apoio da maioria", afirma.

Protestos

A repercussão dos protestos em Cuba reativou uma disputa ideológica entre Bolsonaro e Lula e, agora, ganha outro personagem político. Na terça-feira (13), Bolsonaro e Lula se manifestaram sobre a ilha caribenha. O atual chefe do Executivo teceu críticas ao socialismo e cobrou direitos essenciais para a população cubana, enquanto Lula minimizou as repercussões e apontou que os problemas que ocorrem no país são devido às sanções econômicas que os Estados Unidos aplicaram à ilha.

Nesta semana, milhares de pessoas foram às ruas protestar contra o governo cubano, impulsionadas pela grave crise sanitária, econômica e de abastecimento que Cuba vive, agravada pela pandemia de Covid-19. ●

Marcelo Ramos critica Eduardo Bolsonaro

Antes de encerrar, já na madrugada desta sexta-feira, a sessão legislativa da Câmara dos Deputados, o vice-presidente da Casa, Marcelo Ramos (PL-AM), afirmou que o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) tem uma postura "irresponsável" e transfere responsabilidade de suas votações no Parlamento.

Antes, em vídeo publicado nas redes sociais, o filho "03" do presidente da República disse que Ramos atropelou a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada pelo Congresso Nacional.

Eduardo Bolsonaro fez as declarações após cobranças de apoiadores por ter votado a favor da LDO, que reservou R\$ 5,7 bilhões às campanhas eleitorais de 2022, mais do que o triplo destinado ao pleito de 2018, quando foi distribuído R\$ 1,8 bilhão.

"Infelizmente, o presidente Marcelo Ramos atropelou a votação e a LDO acabou sendo aprovada com esse fundo", justificou o deputado do PSL.

Reação

Na presidência da sessão legislativa, Ramos reagiu. "Não é justo e eu não admito a postura irresponsável do deputado Eduardo Bolsonaro nas redes sociais", declarou o vice-presidente da Câmara.

"Quero dizer ao deputado Eduardo Bolsonaro que ele tenha coragem de assumir seus votos, atitudes e posturas. É muito fácil, depois da votação simbólica, ir à rede social dizer que votou contra e tentar transferir responsabilidade", acrescentou.

Até o fechamento desta página o deputado Eduardo Bolsonaro ainda não havia respondido às declarações de Marcelo Ramos. ●

TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 02/2021
Processo nº 35141/2018

Objeto: Construção do Salão do Juri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá;
Justificativa: Revisão das planilhas de preços; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fones: (98) 3261 6181 / 6194. São Luís/MA, 15 de Julho de 2021.
Katia Araújo Gonçalves – Membro CPL-TJMA.

Aviso de Leilão

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas/Senad, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado Secretária de Estado da Segurança Pública, torna público que no dia 03 de AGOSTO de 2021, às 11h00, local av. Eng. Emílio Maciel nº 5 br 135 km 7 bairro maracanã, são luis ma cep 65095-602, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, modalidade eletrônico, para venda de bens indicados no edital sob o nº 133/2021, de propriedade do Fundad, conforme o teor dos autos do Processo 08129.008175/2020-82 e 08129.003616/2021-31, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a matrícula nº 12/96, por força do contrato nº 112/2020/MA, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.

SÃO LUÍSMÁ, 17 de JULHO de 2021
Leiloeiro: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 - CPL/PMAAP.
PROC. ADM. Nº. 190/2021 - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 190/2021. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2021, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, sendo a participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), para aquisição de mobiliário com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 16 de julho de 2021. Francival Velloso Fernandes - Presidente da CPL/PMAAP.

MARINA L. FRAZZÃO MARINHA AEROPORTOS
INFRAERO AEROPORTOS
EDITAL DE LEILÃO

A INFRAERO torna público que realizará no dia no dia 03/08/2021, e conduzido pela leiloeira pública oficial Sra. Marina Lima Frazão com matrícula JUCEMA nº 021/14, exclusivamente na modalidade tele presencial /on-line a partir das 10hs com transmissão no site eletrônico www.vipleiloes.com.br. O Leilão regido por Edital Público de Leilão nº 01/2021 INFRAERO/MA, e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, com avaliação mínima divulgada, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável a este Edital e todas as suas condições. Os arrematantes e/ou interessados em participar dos lances na internet é necessário um cadastro prévio no site eletrônico www.vipleiloes.com.br. Para adquirir login (usuário) e senha, qualquer dúvida deve-se entrar em contato com o Leiloeiro com no mínimo 1 dia antes da abertura dos lances.

VIP LEILÕES
21/07/21 09:00h ONLINE
Vicente Paulo Leiloeiro Oficial
WWW.VIPLEILOES.COM.BR
DETRAN GOVERNO DO MARANHÃO

Os Editais completos dos leilões, inclusive com a lista discriminada de todos os lotes, em cumprimento ao decreto 21.981/32, encontra-se disponível no endereço www.vipleiloes.com.br e para mais informações ligue: (11) 3777-0523

Advogado : Elzer Cordeiro Ferreira de Souza (OAB/MA nº 17.590)

Impetrado : Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Coelho Neto

Relator : Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida

08 - HABEAS CORPUS Nº 0805845-92.2021.8.10.0000

PACIENTE: MAURO LIMA CRUZ

IMPETRANTE: TALLES ANTONIO SANTOS FERREIRA, OAB/MA – 11.793 E VALTER BONFIM TEÍDE BEZERRA FILHO, OAB/MA – 14.589

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE BURITICUPU

RELATOR : DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 10 DE JUNHO DE 2021.

DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 602021
(relativo ao Processo 351412018)
Código de validação: AA11631A08

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 02/2021
Processo nº 35141/2018

Objeto: Construção do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paruá; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; Abertura: 16/07/2021, às 10:00 horas; Local: Pleninho do Tribunal de Justiça, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: 98 3261 6181. Atendimento Presencial: 08:00 às 13:00, conforme Portarias-Conjuntas nºs 34/2020 e 319/2021 (Covid-19). São Luís/MA, 10 de Junho de 2021. Kátia Araujo Gonçalves - Membro CPL-TJMA.

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2021 15:17 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

AVISOLIC-CLCONT - 612021
(relativo ao Processo 16792021)
Código de validação: 6C521151AB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 37/2021
Processo nº 1679/2021

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de componentes para expansão da capacidade de armazenamento de Storages AllFlash; Abertura: 28/06/2021 às 10:00hs (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 10 de junho de 2021. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108829

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2021 17:31 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

RESENHA-LICITAÇÃO - 642021
Código de validação: 85837E19A1

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2021 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FARMA TOP MEDICAMENTOS EIRELI – ME; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.442/2020; PE-SRP 26/2021 – OBJETO: Registro de Preços objetivando aquisição de medicamentos; FUNDAMENTAÇÃO

CPI da Pandemia quebra sigilo dos ex-ministros Pazuello e Ernesto Araújo

Também são alvo da transferência de dados a secretária do Ministério da Saúde Mayra Pinheiro, Filipe Martins, Carlos Wizard e Paolo Zanotto

BRASÍLIA

A CPI da Pandemia aprovou nesta quinta-feira, 10, a quebra dos sigilos telefônico e telemático dos ex-ministros Eduardo Pazuello (Saúde) e Ernesto Araújo (Relações Exteriores). Também são alvo da transferência de dados a secretária do Ministério da Saúde Mayra Pinheiro, o assessor internacional da Presidência da República, Filipe Martins, o empresário Carlos Wizard e o virologista Paolo Zanotto. Os dois últimos são apontados como integrantes de um "gabinete paralelo" que orientava o presidente Jair Bolsonaro no enfrentamento ao coronavírus.

O senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) é o autor de 21 dos 23 requerimentos aprovados. Para ele, Eduardo Pazuello "é personagem essencial" na investigação, por ter recorrido a "indefensáveis escusas" para não comprar vacinas. Ainda segundo o autor do requerimento, o ex-ministro "não envidou os esforços necessários para conter o colapso da saúde" em Manaus (AM) em janeiro deste ano.

A quebra dos sigilos de Ernesto Araújo busca apurar "uma lamentável negligência do ex-chanceler para conseguir vacinas e insumos para o Brasil". "A transferência dos dados permitirá avaliar os esforços que foram ou não envidados, a autonomia ou não de sua atuação, a existência ou não de planejamento", argumenta Alessandro Vieira.

Outros dois alvos da quebra de sigilo são Carlos Wizard e Paolo Zanotto, apontados como integrantes



Eduardo Pazuello foi um dos ministros da Saúde na gestão do presidente da República Jair Bolsonaro

do "gabinete paralelo". Alessandro Vieira argumenta que Wizard era "mais do que um mero conselheiro" do ex-ministro Eduardo Pazuello. Segundo o parlamentar, há "indícios de que (o empresário) tenha mobilizado recursos financeiros para fortalecer a aceitação das medidas que o presidente da República julgava adequadas, mesmo sem qualquer comprovação científica".

Alerta

O autor do requerimento lembra ainda que, durante reunião com Jair Bolsonaro, o virologista Paolo Zanotto recomendou "tomar um extremo cuidado" com o uso de vacinas. O virologista também admi-

tiu ter enviado uma carta a Arthur Weintraub, ex-assessor do presidente da República. Na correspondência, ele sugere a formação de um shadow cabinet (gabinete das sombras) para orientar o Palácio do Planalto na pandemia.

A transferência de sigilo telefônico e telemático da médica Nise Yamaguchi estava na pauta, mas não chegou a ser votado. Ela também estava na reunião entre Paolo Zanotto e outros integrantes do "gabinete paralelo" com Jair Bolsonaro.

Os senadores aprovaram ainda a quebra dos sigilos do tenente-médico da Marinha Luciano Dias Azevedo. Segundo o senador Alessandro Vieira, o militar "foi o autor da

minuta de decreto que teria como objetivo alterar a bula da cloroquina". O tema foi discutido durante reunião no Palácio do Planalto.

Outros alvos

A CPI da Pandemia aprovou a quebra dos sigilos telefônico e telemático da secretária de Gestão do Trabalho e Educação do Ministério da Saúde, Mayra Pinheiro. Em mensagem enviada à Prefeitura de Manaus no ápice da pandemia, ela avaliou que seria "inadmissível" a não utilização de medicamentos como cloroquina e ivermectina, drogas sem eficácia comprovada contra a Covid-19. Outros nomes foram alvo da quebra de sigilo impostas pela CPI da Covid. ●

Daniel Silveira terá de pagar R\$ 100 mil após violações

Penalidade foi aplicada pelo ministro Alexandre de Moraes, após investigações da Polícia Federal

BRASÍLIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a abertura de um novo inquérito que atinge o deputado federal Daniel Silveira (PSL-SP), desta vez por violações ao monitoramento por tornozeleira eletrônica. A Polícia Federal vai investigar se ele cometeu o crime de desobediência à decisão judicial.

Em menos de dois meses, a Secretaria de Administração Penitenciária do Rio registrou 30 violações ao equipamento, incluindo descargas, rompimento da cinta e ausência na área delimitada.

Na mesma decisão, Moraes estabeleceu uma fiança de R\$ 100 mil, que deverá ser paga pelo parlamentar em 48 horas. Silveira está detido em regime domiciliar desde março, quando publicou um vídeo nas redes sociais defendendo a destituição dos ministros do STF. A partir de agora, o deputado deverá prestar informações diárias à Justiça sobre o cumprimento das medidas restritivas.

"Está largamente demonstrada, diante das repetidas violações ao monitoramento eletrônico imposto, a inadequação das medidas cautelares impostas em cessar o periculum libertatis do denunciado, o que indica a necessidade de recrudescimento das medidas aplicadas", diz um trecho do despacho do ministro.

A decisão atende a um pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) que, na semana pas-

SAIBA MAIS

Daniel Silveira pediu desculpas

Logo após ter sido preso no início do ano, o deputado federal Daniel Silveira pediu desculpas ao Supremo Tribunal Federal (STF) e à população, por ter feito declarações polêmicas. A prisão do parlamentar provocou uma crise institucional. Ele já deixou a carceragem, mas segue em prisão domiciliar.

sada, defendeu a volta do deputado à prisão ou a imposição de multa pelas falhas na tornozeleira. No documento, o vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, disse que Silveira 'afronta o sistema de Justiça'.

"[As violações] se reproduzem em uma frequência por demais alta, para quem não desconhece que sua liberdade depende do estrito cumprimento das condicionantes ditas pela Justiça - a mesma Justiça contra a qual agiu e age movido por interesses ilegítimos", criticou.

Em abril, Daniel Silveira virou réu por grave ameaça, crime tipificado no Código Penal, e por incitar a animosidade entre o tribunal e as Forças Armadas. ●

Ministro defende o programa espacial

Marcos Pontes afirmou que é necessário que o país amplie investimentos para o setor; ele citou potencial de segmento e interesse de outros países

BRASÍLIA

À frente de um ministério cujo orçamento há anos vem sofrendo cortes e contingenciamentos, o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, voltou a falar sobre a necessidade de atração de inves-

timentos privados para tirar do papel projetos estratégicos para o desenvolvimento técnico-científico brasileiro.

"O orçamento do ministério vem caindo desde 2013 e, logicamente, a pandemia não ajudou neste sentido. Muito pelo contrário. Não adianta sentarmos e

ficar lamentando, apontando o dedo para o lado. Podemos conversar com o Ministério da Economia, com o Congresso, mas precisamos entender que a dificuldade orçamentária é de todos os ministérios", declarou o ministro ao participar, nesta manhã, da abertura do evento Estruturas

para Viabilização Financeira do Setor Espacial.

Organizado pela Secretaria Nacional de Estruturas Financeiras e de Projetos, do ministério, o seminário foi anunciado como um evento destinado a "pensar alternativas para o financiamento de projetos e sistemas espaciais tendo em vista um cenário de restrições orçamentárias".

"Precisamos de um programa espacial forte", acrescentou o ministro, enfatizando que os países do porte brasileiro, que começaram a investir no setor aeroespacial quase que na mesma época, vêm alcançando resultados mais efetivos. ●

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi Móvel S.A. (em Recuperação Judicial) informa os novos valores máximos do Plano de Serviço nº 094 - Oi Controle - Pacotes Flexíveis em Reais, que serão válidos no estado do Maranhão a partir de Julho de 2021, conforme tabela a seguir:

1 - Os valores máximos homologados:

Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários julho de 2021, tomando-se o Índice IGP-DI relativo ao mês de Agosto de 2020 como básico para o cálculo do reajuste.

Plano nº 094/PÓS/SMP - Oi	Cobrança	MA
Habilitação	por acesso	77,54
Pacote Contratado Obrigatório em Reais*	por acesso	179,68
Pacotes Adicionais em Reais (1)	por acesso	26,08
Pacotes Adicionais em Reais (2)	por acesso	39,13
Pacotes Adicionais em Reais (3)	por acesso	52,20
Pacotes Adicionais em Reais (4)	por acesso	130,50
VC-VST-R (2ª chamada em roaming)	por minuto	9,12
VC-VST-R2 (2ª chamada em roaming)	por minuto	9,65
VC-1 (Móvel-Fixo)	por minuto	2,59
VC (Móvel-Móvel)	por minuto	2,59
VC-IR (Móvel-Móvel Intra-Rede)	por minuto	2,59
VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming)	por minuto	2,72
VC-R (Móvel-Móvel em Roaming)	por minuto	2,72
AD (Adicional por Chamada)	por evento	2,61
Pacotes de Dados		
Oi 500 MB	por acesso	565,53
Oi 1 GB	por acesso	276,14
Oi 2 GB	por acesso	414,22
Oi 3GB	por acesso	565,53
Oi 4GB	por acesso	680,91
Oi 6GB	por acesso	718,74
Oi 7GB	por acesso	775,48

(* Valor do tráfego mensal contratado, correspondentes às comunicações do tipo VC-1 (Móvel-Fixo), VC (Móvel-Móvel), VC-IR (Móvel-Móvel Intra Rede), VC-1-R (Móvel-Fixo em Roaming) e VC-R (Móvel-Móvel em Roaming), além do uso de eventuais facilidades adicionais disponíveis.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A LUIS ROGERIO ALVES GAMA- CPF: 238.738.503-97 torna público que requereu e recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, através do processo nº 120.53473/2020, Licença Ambiental Municipal (LICENÇA DE INSTALAÇÃO) com data de validade até 08/06/2022 para atividade de Construção Civil- Construção do Condomínio Parque Atlântico, localizada na Rua pimenta/ Rua dos Albatrozes, nº11, QUADRA 26, bairro Olho D'água, cep- 65.065-330, São Luis - MA.

ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 02/2021
Processo nº 35141/2018

Objeto: Construção do Salão do Juri do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Paraité; Base legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; **Abertura:** 16/07/2021, às 10:00 horas; **Local:** Plenário do Tribunal de Justiça, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA; **E-mail:** licitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181. **Atendimento Presencial:** 08:00 às 13:00, conforme Portarias-Conjuntas nos 34/2020 e 319/2021 (Covid-19). São Luís/MA, 10 de Junho de 2021. **Kátia Araújo Gonçalves - Membro CPL-TJMA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 - CPL/PMAAP.
PROC. ADM. Nº 176/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, torna público aos interessados que realizará às 8h00min do dia 30/06/2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção do Centro de Convivência Inclusivo de Assistência Social - CIAS no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail: cpl.altoalegre@tjma.jus.br (respeitando o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de Junho de 2021. **Francival Vêloso Fernandes - Presidente da CPL/PMAAP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021 - CPL/PMAAP.
PROC. ADM. Nº 177/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, torna público aos interessados que realizará às 9h00min do dia 06/07/2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção de estruturas em trilho TR-68 para caixas de 15.000L no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail: cpl.altoalegre@tjma.jus.br (respeitando o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de Junho de 2021. **Francival Vêloso Fernandes - Presidente da CPL/PMAAP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de Junho de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão Hospitalar. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL Açailândia/MA, 9 de Junho de 2021. **Frederiko Augusto Carvalho Holanda - Pregoeiro.**

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - SRP

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, regida pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e nº 8.666/1993, dos Decretos federais nºs 10.024/2019 e nº 7.892/2013, dos Ato Regulamentares nºs 11/2014 - GPJ e nº 01/2020 - GPJ, ambos deste Órgão Ministerial, da Lei Complementar nº 123/2006 e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual de Material de Consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 24 de junho de 2021, às 10h (dez horas), horário de Brasília-DF. O Edital e o recebimento das Propostas no endereço eletrônico www.gov.br/compras (UASG: 925129). O edital e seus anexos poderão ser consultados no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Maranhão. Informações: site: www.mppa.mp.br e nos telefones: (98) 3219-1645 e 3219-1766, das 8h às 13h.

São Luís-MA, 10 de junho de 2021.
JOÃO CARLOS A. DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJ-MA

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica que, após alterações no termo de referência, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, regida pelas Leis Federais nºs 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Ato Regulamentar nº 01/2020 deste Órgão Ministerial e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, objetivando a contratação de serviços continuados de assento, limpeza, conservação e higienização, jardinagem, bombeiro hidráulico, eletricista, recepção, auxiliar de apoio administrativo, operador de reprografia e copiagem, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 24 de junho de 2021, às 9h (nove horas), horário de Brasília-DF. O Edital e o recebimento das Propostas no endereço eletrônico www.gov.br/compras (UASG: 925129). O edital e seus anexos poderão ser consultados no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Maranhão. Informações: site: www.mppa.mp.br e nos telefones: (98) 3219-1645 e 3219-1766, das 8h às 13h.

São Luís, 10 de junho de 2021.
JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJ-MA